

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 22/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 148/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Torres, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.000.642/2023;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 15 de setembro de 2025, nos autos do PGEA n. 00983.000.642/2023;

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o 5.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres/RS.

Art. 2.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 148/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Torres				
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Torres	Tribunal do Júri			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Torres				
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Torres				Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (2º Promotor)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro



Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

				rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Torres				
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Torres	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Torres	Juizado da Infância e Juventude			
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Torres				
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Torres				Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (4º Promotor)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata



Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORRES				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Torres	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Torres	Vara de Execuções Criminais			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (5º Promotor)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Execução Penal			
Especializada	Fundações			
Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			

Art. 3.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 6/10/2025, revogando o Ato de Atribuições n. 148/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 73/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01234.000.152/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 375/2025

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Ana Paula Ucha Ribeiro	3444252/1	02 21 %	20/09/2025
André Brugnera	3092348/3	01 11 %	03/09/2025
Bianca de Moraes Fabbrin	3450082/1	01 11 %	04/09/2025
Diego Caldeira Vasconcellos	3411354/2	01 11 %	11/09/2025
Elisa Borstmann Jensen	4214080/1	01 11 %	19/09/2025
Fábio Montano Wilhelms	3434010/1	02 21 %	01/09/2025
Isabela Correa de Fraga Flores	3401359/2	02 21 %	15/09/2025
Jaqueline Aparecida Nunes	3377369/2	02 21 %	28/09/2025
Jorge Alfredo Perli Silveira Dias	3432831/1	02 21 %	07/09/2025
Larissa Regina Menegotto	3393410/3	01 14 %	01/09/2025
Lisier Bochehin	3092011/2	01 11 %	05/09/2025
Rodrigo Dias Rivera	3434028/1	02 21 %	08/09/2025
Rodrigo Pierini Vilanova	3445470/1	02 21 %	20/09/2025

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriano Cardoso Scheffer	3443868/1	22/02/2019 a 25/09/2025
Agner Guimarães Altermann	3443779/1	13/02/2019 a 16/09/2025
Ana Paula Barga Salatino	3432068/1	01/02/2019 a 04/09/2025
André Brugnera	3092348/3	31/01/2019 a 03/09/2025
Arli de Oliveira Rubim	3443752/1	15/02/2019 a 18/09/2025
Bianca de Moraes Fabbrin	3450082/1	01/02/2019 a 04/09/2025
Celso Azevedo da Silveira Júnior	3432084/1	01/02/2019 a 04/09/2025
Christiane Gonçalves Guimarães	3450147/1	16/02/2019 a 19/09/2025
Cristiane Leticia Zounar Fraga	2711508/2	01/02/2019 a 04/09/2025
Cristina Klein de Azevedo e Souza	3874591/1	02/02/2019 a 05/09/2025
Daiene Gomes da Luz	3443035/1	15/11/2018 a 18/06/2025
Daniel Caimi	3370992/2	29/01/2019 a 01/09/2025
Debora Vargas Paynes Schaf	2712270/2	01/02/2019 a 04/09/2025
Diego Caldeira Vasconcellos	3411354/2	08/02/2019 a 11/09/2025
Dirlane Rodrigues de Menezes	3434036/1	03/02/2019 a 06/09/2025
Fábio Montano Wilhelms	3434010/1	29/01/2019 a 01/09/2025
Filipe de Souza Antunes	3878643/1	23/02/2019 a 26/09/2025
Filipe Soares Denicol	4551486/1	13/02/2019 a 16/09/2025
Francieli Ritter Castaman	3878465/1	19/02/2019 a 22/09/2025
Isabel Cristina Martins Silva	3878210/1	17/02/2019 a 20/09/2025
Juliane Leite Theobald Fürst	2711656/2	01/02/2019 a 04/09/2025
Luciana Kist Dal Osto	2712156/2	01/02/2019 a 04/09/2025
Luciane Ramos Veiga	4552180/1	25/02/2019 a 28/09/2025
Luciano Gonçalves dos Santos	2713799/2	01/02/2019 a 04/09/2025
Manuela de Albuquerque Barretto Leal	4551214/1	08/02/2019 a 11/09/2025
Marcelo Victora Hecht	3877426/1	09/02/2019 a 12/09/2025
Márcia Rósula Guimarães Petrini	3443841/1	23/02/2019 a 26/09/2025
Maria Teresa Favero Guedes	3439569/1	16/02/2019 a 19/09/2025



Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

Mariana Schaedler	3877418/1	09/02/2019 a 12/09/2025
Mário Marques Fernandes	3434087/1	24/02/2019 a 27/09/2025
Renata Rizzatti	2712024/2	01/02/2019 a 04/09/2025
Rodrigo Almeida Pinto Moraes	3878112/1	16/02/2019 a 19/09/2025
Rodrigo Dias Rivera	3434028/1	05/02/2019 a 08/09/2025
Rosane Maria Raznievski	3429687/1	15/02/2019 a 18/09/2025
Rozane Bibiano da Silva Garcia	3377199/2	25/02/2019 a 28/09/2025
Rudinei de Oliveira	2526050/2	01/02/2019 a 04/09/2025
Sheila Farias Fantinel Campello	3434524/1	08/02/2019 a 11/09/2025
Silvana Funke Goularte	3874915/1	04/02/2019 a 07/09/2025
Silvana Mendes Machado	3416780/3	26/02/2019 a 29/09/2025
Suellen Martins Pacheco	4549554/1	04/02/2019 a 07/09/2025
Verônica Virgínia Guimarães Oliveira	3443876/1	26/02/2019 a 29/09/2025
Wilton de Almeida Carneiro	2712130/2	01/02/2019 a 04/09/2025
Zenaide de Fraga	3432106/1	01/02/2019 a 04/09/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM Nº 376/2025

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO
Larissa Regina Menegotto	3393410/3	01 14 %	01/09/2025	01/09/2025

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Ana Paula da Silva Correa	3664600/2	01 e 02 06 %	02/09/2025	02/09/2025
Larissa Regina Menegotto	3393410/3	01 a 04 14%	01/09/2025	01/09/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO Nº 71/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.042/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA o servidor **EDUARDO WOITYSIK FACCIO**, ID 4706897, e DESIGNA o servidor **LUCIANO FIN BARTH**, ID 3428702, para atuar como Gestor Substituto do Contrato n. 034/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS Nº 070/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.071/2020****DISPÕE SOBRE A DISPENSA E A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS DO CONTRATO Nº 052/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Provimento nº 05/2023 - PGJ; **RESOLVE**:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ADROALDO LUIZ MINOSSI COSTA**, ID 3433340, da função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 052/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a empresa **INFINITY TECHNOLOGY LTDA**, CNPJ nº 13.684.533/0001-81, que tem por objeto serviço de assistência técnica e suporte para configuração, ampliação, e manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para centrais telefônicas **LEUCOTRON ISON 4000** e software de terminal virtual **Contaction**.

Art. 2.º Designar a servidora **BÁRBARA BRUNETTO BENITES MELLO**, ID 4727762, para atuar como Fiscal Técnico Substituto do Contrato anteriormente referido.





Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

Art. 3.º As atribuições dos agentes designados seguirão as diretrizes do Provimento nº 05/2023-PGJ.**Art. 4.º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA.**

Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N.º 173/2025

Resultado do Edital n.º 167/2025 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 03/10/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00876.001.222/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 34/2025 - CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00739.001.812/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Ofício nº 7854/2023 - Ministério Público Federal - Envio do Procedimento Preparatório 1.29.000.005981/2024-93. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01736.000.329/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vitor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Denúncia de possível omissão administrativa da Prefeitura de Carlos Barbosa na concessão de Alvarás de Funcionamento, sem a devida documentação. **INVESTIGADO(S):** Município de Carlos Barbosa. **LOCAL DO FATO:** Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01736.000.296/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vitor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Avaliar as medidas adotadas pela Municipalidade para garantir a participação popular na alteração do Plano Diretor. **INVESTIGADO(S):** Município de Carlos Barbosa. **LOCAL DO FATO:** Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01770.000.309/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Apoiar a divulgação da coleta de dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) - E-mail Circular Conjunto 01/2025 CAOMA-CAOURB. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01774.000.225/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Pedido de providências referente à poluição ambiental no imóvel localizado na Rua Carlos Lengler Filho, nº 357 (Matrícula nº 1.026), e terrenos adjacentes, matriculados sob nº 15.667, na Rua Floresta Negra, e nº 6.450, na esquina das Ruas Carlos Lengler Filho e Floresta Negra, no bairro Planalto, cidade de Gramado/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Gramado, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00782.000.365/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Falta de hidrossanitários em imóveis na região da Rua Quarai - Bairro Prinstrop, bem como danos em rede pluvial, utilizada para fins cloacais. **INVESTIGADO(S):** Município de Gramado. **LOCAL DO FATO:** Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.001.198/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível parcelamento irregular de solo urbano. INVESTIGADA: Altamira Incorporadora de Imóveis Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Barão dos Santos Abreu, nº 968, bairro Fragata, Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.098/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar risco iminente do desabamento de duas residências, localizadas na Gare. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gare, Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.753/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à ordem urbanística decorrente da ocupação irregular de áreas verdes na Vila Pérola, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.921/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da omissão da Prefeitura de Viamão em realizar a manutenção das vias do bairro Vida Nova, trecho pertencente ao Município de Viamão, impedindo a passagem do transporte coletivo. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.845/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adoção de medidas urbano-ambientais em face das atividades exercidas pelo GTC 20 de Setembro, causadoras de poluição sonora, em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): GTC 20 de setembro. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.458/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Relatou que seu vizinho Yuri Colombo, residente na Estrada Federal 1010 - Arco Íris - Capão da Canoa, está utilizando o local como comércio de reciclagem, acumulando lixo na frente de sua própria casa estendendo-se até a rua obstruindo passagem de moradores locais. Explica que a situação vem se mostrando insustentável, considerando a insalubridade e mau cheiro que tomou a região bem como os animais atraídos pelos restos (insetos, ratos, etc). Informa que já prestou registro na Prefeitura quanto ao fato, porém não houve resolução até o presente momento, desta forma vem até esta Promotoria solicitar as medidas cabíveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.208/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Relatou a situação de esgoto a céu aberto na rua Av. Golfinho em frente ao nº 108 próximo a sua residência, explica que já protocolou denúncia na prefeitura municipal, porém até o presente momento a situação não foi resolvida. Desta forma vem até esta promotoria solicitar as medidas cabíveis ao caso considerando a extensão do vazamento e suas consequências para os moradores da região. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Golfinho em frente ao nº 108.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.282/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de imóvel Abandonado gerando ameaça à saúde e segurança da comunidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.189/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de bueiro extravasando esgoto a céu aberto em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Rio Uruguai, esquina com a Rua Beira Mar/Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.415/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Ofício nº 06/1ºPeIBM/2025 Informação de Interdição Total RETRO BAR. INVESTIGADO(S): Retro Bar. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.931/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: "investigar eventual infração à ordem urbanística decorrente da ausência de Alvará de PPCI do prédio onde opera a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED Porto Alegre), localizado na Rua General João Manoel, 90, Centro Histórico, nesta Capital". INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED. LOCAL DO FATO: Rua General João Manoel, 90, Centro Histórico, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.952/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no prédio localizado na Rua Silvado, 630 nesta Capital (1º BOE). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Brigada Militar. LOCAL DO FATO: Rua Silvado, 630 nesta Capital. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.000.962/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no prédio localizado



Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

na Av. Aparício Borges, 2001 (SEDE-APM e CTBM-PA). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Brigada Militar do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Av. Coronel Aparício Borges, 2001.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.007.035/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar possível bloqueio da Rua João Telles, em torno do número 545, Bom Fim, com transtorno da mobilidade, em face dos bares Alívio, Bibah, Chosen e Daddys. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua João Telles, em torno do número 545, Bom Fim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.705/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Averiguar a necessidade de revitalização das PLACAS DE ÁREA DE PESCA, ESCAPE E SURF ao longo da faixa de praia no Município de Tramandaí. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025 - PREDUCPF ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM NOS MUNICÍPIOS DE MULITERNO/RS, SANANDUVA/RS, SÃO VALENTIM DO SUL/RS, SELBACH/RS, SERTÃO/RS E TIO HUGO/RS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO convoca a comunidade escolar, pais, professores, gestores da rede ensino municipal e Governo Municipal dos **Municípios de Muliterno, Sananduva, São Valentim do Sul, Selbach, Sertão e Tio Hugo**, e demais interessados, para audiência pública a realizar-se no **dia 20 de outubro de 2025, às 13h30min**, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizado na Rua Bororós, 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS.

I. Objetivo

Os Procedimentos Administrativos (Pap nº 01136.000.520/2025, 01136.000.510/2025, 01136.000.553/2025, 01136.000.557/2025, 01136.000.560/2025 e 01136.000.574/2025) foram instaurados pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo para acompanhar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas que tornem as escolas mais atraentes para jovens e mais integradas com a comunidade, assim como o foco de enfrentar e combater o abandono escolar e impulsionar a melhora educacional nos Municípios de Muliterno, Sananduva, São Valentim do Sul, Selbach, Sertão e Tio Hugo.

A audiência pública tem como finalidade a promoção de **diálogo e articulação, colheita de ideias e ações** com os integrantes da comunidade escolar, visando à deliberação sobre temas fundamentais como **acesso, permanência e aprendizagem, vagas na educação infantil, implementação da Lei 13.935/2019, educação inclusiva e financiamento da educação**.

II. Inscrição e Participação

A audiência pública é aberta a todos os interessados, sem prévia inscrição, que devem comparecer 30 minutos antes do início da solenidade para assinar a lista de presenças no local, portando identificação, e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou apresentando por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades presentes.

Considerando a capacidade física do auditório deste Ministério Público, que comporta aproximadamente 90 pessoas, **sugere-se que cada município habilite até 12 participantes da comunidade (pais, professores e demais interessados), além do(a) Prefeito(a) Municipal, do(a) Secretário(a) de Educação e do(a) Procurador(a) Jurídico(a) do Município, para comparecimento ao ato.**

III. Procedimentos

A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, que inicialmente esclarecerá o objeto da audiência, e apresentará os dados encaminhados pelos entes públicos aos autos dos Procedimentos Administrativos dos respectivos municípios (Pap nº 01136.000.520/2025, 01136.000.510/2025, 01136.000.553/2025, 01136.000.557/2025, 01136.000.560/2025 e 01136.000.574/2025) fazendo as considerações pertinentes. Na sequência, será dada oportunidade para manifestação dos gestores públicos acerca dos dados apresentados. Após, quaisquer interessados poderão realizar manifestação acerca do exposto, por no máximo 05 (cinco) minutos, cada interessado. Encerradas as manifestações, o Promotor de Justiça Regional da Educação prosseguirá para os encaminhamentos finais.

IV. Disposições Gerais

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento, e sua cópia será fixada no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, bem como encaminhada aos interessados que a solicitarem ao e-mail do Cartório da Promotoria Regional da Educação (predpf@mprs.mp.br).

O presente Edital encontra-se afixado no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, e será encaminhado para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público na Internet (<https://www.mprs.mp.br/de/>)

Passo Fundo, 10 de outubro de 2025.

JULIO FRANCISO BALLARDIN,

Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo.





Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

Edição n. 4126

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025 - PREDUCPF
ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM NOS MUNICÍPIOS DE COLORADO/RS, GUAPORÉ/RS,
VICTOR GRAEFF/RS, ARVOREZINHA/RS, NÃO-ME-TOQUE/RS E CACIQUE DOBLE/RS.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO convoca a comunidade escolar, pais, professores, gestores da rede ensino municipal e Governo Municipal dos **Municípios de Colorado, Guaporé, Victor Graeff, Arvorezinha, Não-Me-Toque e Cacique Doble**, e demais interessados, para audiência pública a realizar-se no **dia 21 de outubro de 2025, às 13h30min**, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, localizado na Rua Bororós, 89, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS.

I. Objetivo

Os Procedimentos Administrativos (Pap nº 01136.000.473/2025, 01136.000.461/2025, 01136.000.578/2025, 01136.000.438/2025, 01136.000.523/2025, 01136.000.453/2025) foram instaurados pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo para acompanhar e estimular o desenvolvimento de projetos e programas que tornem as escolas mais atraentes para jovens e mais integradas com a comunidade, assim como com o foco de enfrentar e combater o abandono escolar e impulsionar a melhora educacional nos Municípios de Colorado, Guaporé, Victor Graeff, Arvorezinha, Não-Me-Toque e Cacique Doble.

A audiência pública tem como finalidade a promoção de **diálogo e articulação, colheita de ideias e ações** com os integrantes da comunidade escolar, visando à deliberação sobre temas fundamentais como **acesso, permanência e aprendizagem, vagas na educação infantil, implementação da Lei 13.935/2019, educação inclusiva e financiamento da educação**.

II. Inscrição e Participação

A audiência pública é aberta a todos os interessados, sem prévia inscrição, que devem comparecer 30 minutos antes do início da solenidade para assinar a lista de presenças no local, portando identificação, e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou apresentando por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades presentes.

Considerando a capacidade física do auditório deste Ministério Público, que comporta aproximadamente 90 pessoas, **sugere-se que cada município habilite até 12 participantes da comunidade (pais, professores e demais interessados), além do(a) Prefeito(a) Municipal, do(a) Secretário(a) de Educação e do(a) Procurador(a) Jurídico(a) do Município, para comparecimento ao ato.**

III. Procedimentos

A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo, que inicialmente esclarecerá o objeto da audiência, e apresentará os dados encaminhados pelos entes públicos aos autos dos Procedimentos Administrativos dos respectivos municípios (Pap nº 01136.000.473/2025, 01136.000.461/2025, 01136.000.578/2025, 01136.000.438/2025, 01136.000.523/2025, 01136.000.453/2025) fazendo as considerações pertinentes. Na sequência, será dada oportunidade para manifestação dos gestores públicos acerca dos dados apresentados. Após, quaisquer interessados poderão realizar manifestação acerca do exposto, por no máximo 05 (cinco) minutos, cada interessado. Encerradas as manifestações, o Promotor de Justiça Regional da Educação prosseguirá para os encaminhamentos finais.

IV. Disposições Gerais

Será lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento, e sua cópia será fixada no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, bem como encaminhada aos interessados que a solicitarem ao e-mail do Cartório da Promotoria Regional da Educação (predpf@mprs.mp.br).

O presente Edital encontra-se afixado no Átrio da Sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, e será encaminhado para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público na Internet (<https://www.mprs.mp.br/de/>)

Passo Fundo, 13 de outubro de 2025.

JULIO FRANCISO BALLARDIN,
Promotor de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo.